





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

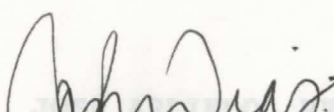
ESTADO DE SÃO PAULO

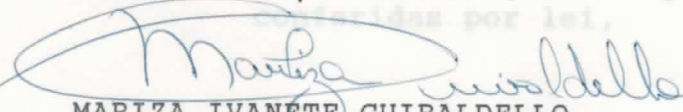
PORTARIA Nº 1028 de 02 de janeiro de 1997.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEIA FUNCIONARIO PARA EXERCER  
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

  
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data. atribuições que lhe são

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

ARTIGO 1º - Fica o Sr. JOSÉ VALENTIM GALLO, portador do RG. 8.022.907, nomeado para, a partir de 1º de Janeiro de 1997, exercer o cargo de Assessor Especial de Industrialização, de provimento em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

PARAGRAFO UNICO - Fica, outrossim, o Sr. JOSÉ VALENTIM GALLO nomeado para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Assessor Especial de Habitação, de provimento em comissão, com prejuízo dos vencimentos deste último.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.